



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ADMITIDO, NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
Baixa à Comissão: C A P A T

Para parecer até, 2 / 10 / 07  
1 / 10 / 07  
O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Distribuído-se pelos Sr. Deputados  
2 / 10 / 07  
O Presidente,

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES PARA O ANO DE 2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2008, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Setembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Título: Proposta de Resolução  
Ass.: Orçamento da Assembleia  
Legislativa da RAA para o  
ano de 2008

Entrada n.º 19/07 de 07 / 10 / 07  
Arquivo n.º 108  
O Responsável,  
Fernando Machado

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2952 Proc. Nº 108/19  
Data: 07 / 10 / 07



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(b)

### ANO ECONÓMICO DE 2008

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores, em \_\_/09/2007

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 14/09/2007  
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 17/09/2007  
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores  
O Presidente da Ass. Leg. da região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,  
está em termos de ser visado.  
O Conselho Administrativo,  
em 10/09/2007

A Pres. Cons. Adm.,

### RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 327 605,00		
De capital.....	124 500,00	10 452 105,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
<b>Total da receita.....</b>		<b>10 453 105,00</b>	
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	10 328 605,00		
De capital.....	124 500,00	10 453 105,00	
Contas de ordem.....			
<b>Total da despesa.....</b>		<b>10 453 105,00</b>	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 10 de Setembro de 2007

O Conselho Administrativo,

A

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		<b>Rendimentos da propriedade:</b>	
05.02.00		<b>Juros - Sociedades financeiras:</b>	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	12 000,00
06.00.00		<b>Transferências correntes:</b>	
06.04.00		<b>Administração regional:</b>	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 290 605,00
07.00.00		<b>Venda de bens e serviços correntes:</b>	
07.01.00		<b>Venda de bens:</b>	
07.01.99		Outros	1 000,00
07.02.00		<b>Serviços:</b>	
07.02.99		Outros	20 000,00
08.00.00		<b>Outras receitas correntes:</b>	
08.01.00		<b>Outras:</b>	
08.01.99		Outras	4 000,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-&gt;</b>	<b>10 327 605,00</b>
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		<b>Venda de bens de investimento:</b>	
09.04.00		<b>Outros bens de investimento:</b>	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00
10.00.00		<b>Transferências de capital:</b>	
10.04.00		<b>Administração regional:</b>	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	122 000,00
		<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-&gt;</b>	<b>124 500,00</b>
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>	
15.01.00		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos:</b>	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -&gt;</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA-&gt;</b>	<b>10 453 105,00</b>

3

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01.00.00</b>		<b>Despesas com o pessoal:</b>	
<b>01.01.00</b>		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>	
01.01.01	a)	Deputados	2 245 300,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	833 500,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	29 000,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	782 200,00
01.01.10		Gratificações	1 700,00
01.01.11		Representação	372 200,00
01.01.13		Subsídio de refeição	78 900,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	644 200,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
		<b>Subtotal 1 - »</b>	<b>5 067 000,00</b>
<b>01.02.00</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>	
01.02.02		Horas extraordinárias	2 500,00
01.02.03		Alimentação e alojamento	505,00
01.02.04		Ajudas de custo	150 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	6 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	10 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	20 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	5 000,00
		<b>Subtotal 2 -»</b>	<b>195 105,00</b>
<b>01.03.01</b>		<b>Segurança social:</b>	
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens	16 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	750 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00
		<b>Subtotal 3 -»</b>	<b>781 000,00</b>
		<b>TOTAL 1 -»</b>	<b>6 043 105,00</b>

3

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	
02.01.00		<b>Aquisição de bens:</b>	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	4 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	1 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02.01.08		Material de escritório	100 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	1 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	7 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	5 000,00
02.01.21		Outros bens	20 000,00
		<b>Subtotal 1 -&gt;</b>	<b>163 500,00</b>
02.02.00		<b>Aquisição de serviços:</b>	
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	70 000,00
02.02.03		Conservação de bens	97 500,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	500,00
02.02.09		Comunicações	300 000,00
02.02.10		Transportes	10 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	60 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	588 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
02.02.15		Formação	10 000,00
02.02.17		Publicidade	20 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	220 000,00
02.02.19		Assistência técnica	70 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	8 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		<b>Subtotal 2 -&gt;</b>	<b>1 709 000,00</b>
		<b>TOTAL 2 -&gt;</b>	<b>1 872 500,00</b>

3

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>	
04.03.00		<b>Administração central:</b>	
04.03.05		<b>Serviços e fundos autónomos:</b>	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 550 000,00
		<b>TOTAL 3 -&gt;</b>	<b>1 550 000,00</b>
06.00.00		<b>Outras despesas correntes:</b>	
06.02.03		<b>Outras:</b>	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	12 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	830 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	20 000,00
		<b>TOTAL 4 -&gt;</b>	<b>863 000,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES( Total 1+2+3+4)</b>	<b>10 328 605,00</b>
		<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
07.00.00		<b>Aquisição de bens de capital:</b>	
07.01.00		<b>Investimentos:</b>	
07.01.03		Edifícios	7 500,00
07.01.07		Equipamento de informática	10 000,00
07.01.08		Software informático	70 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	10 000,00
07.01.10		Equipamento básico	20 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	2 000,00
07.01.15		Outros investimentos	5 000,00
		<b>TOTAL 5 -&gt;</b>	<b>124 500,00</b>
		<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)</b>	<b>124 500,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10 453 105,00</b>

2

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	6 043 105,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 872 500,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 550 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	863 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 328 605,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	124 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	124 500,00
		TOTAL DA DESPESA	10 453 105,00



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Deputados

(a) Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.\* 01 Cl. Ec. 010101 N.\* ou al.\* a

(b) \_\_\_\_\_  
(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a) Deputados b)		4 815,21 3 574,37	1 51	57 782,52 2 187 514,44	1 51	57 782,52 2 187 514,44	1 51	57 782,52 2 187 514,44			a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 4 do art.º 68.º da Lei n.º 61/98, de 27-08. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 5 do art.º 68.º da Lei n.º 61/98, de 27-08. c) Corresponde à remuneração extraordinária de Junho e de Novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
<b>Soma ou a transportar .....</b>			52	2 245 296,96	52	2 245 296,96	52	2 245 296,96			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanente .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal c) .....</b>							52	374 216,16			
<b>Soma .....</b>							52	2 619 513,12			
<b>Subsídio de refeição .....</b>											
<b>Total .....</b>							52	2 619 513,12			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007.

A Pres. Cons. Adm.

(Selo branco)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Pessoal dos quadros - Regime de função pública

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.\* 01 Cl. Ec. 010103 N.\* ou al.\* \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Secretário-geral		3 625,26	1	43 503,12	1	43 503,12	1	43 503,12			
Chefe de Secção	350	1 671,96	2	40 127,04	2	40 127,04	2	40 127,04			
Chefe de Secção	350	1 555,31	1	18 663,72	1	18 663,72	1	18 663,72			
Assessor principal	830	3 688,29	2	88 518,96	2	88 518,96	2	88 518,96			
Assessor	610	2 710,68	1	32 528,16	1	32 528,16	1	32 528,16			
Técnico superior principal	510	2 266,31	1	27 195,72	1	27 195,72	1	27 195,72			
Consultor de informática	840	3 732,73	1	44 792,76	1	44 792,76	1	44 792,76			
Coordenador técnico	560	2 488,49	2	59 723,76	1	29 861,88	1	29 861,88			
Especialista informática grau 1 nível 1	420	1 866,37	1	22 396,44							
Técnico de informática grau 3 nível 2	640	2 843,99	1	34 127,88	1	34 127,88	1	34 127,88			
Técnico de informática grau 3 nível 1	580	2 570,91	1	30 850,92	1	30 850,92	1	30 850,92			
Técnico de informática grau 1 nível 1	332	1 475,32	1	17 703,84	1	17 703,84	1	17 703,84			
Redactor principal	400	1 777,49	3	63 989,64	3	63 989,64	3	63 989,64			
Operador de meios audio-visuais esp. princ.	316	1 404,21	1	16 850,52	1	16 850,52	1	16 850,52			
Téc. prof. de biblioteca e doc. esp. principal	316	1 404,21	1	16 850,52	1	16 850,52	1	16 850,52			
Téc. prof. de arquivo especialista principal	337	1 609,85	1	19 318,20	1	19 318,20	1	19 318,20			
Téc. prof. de arquivo de 2ª. classe	238	1 057,61	1	12 691,32	1	12 691,32	1	12 691,32			
Desenhador de artes gráficas principal	274	1 217,59	1	14 611,08	1	14 611,08	1	14 611,08			
Tesoureiro	290	1 288,68	1	15 464,16	1	15 464,16	1	15 464,16			
Assistente administrativo especialista	337	1 497,53	2	35 940,72	2	35 940,72	2	35 940,72			
Assistente administrativo especialista	316	1 509,53	1	18 114,36	1	18 114,36	1	18 114,36			
Assistente administrativo especialista	316	1 404,21	1	16 850,52	1	16 850,52	1	16 850,52			
Assistente administrativo especialista	295	1 310,91	1	15 730,92	1	15 730,92	1	15 730,92			
<b>Soma ou a transportar .....</b>			29	706 544,28	27	654 285,96	27	654 285,96			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>											
<b>Soma .....</b>											
<b>Subsídio de refeição .....</b>											
<b>Total .....</b>											

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Pessoal dos quadros - Regime de função pública

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 CL. Ec. 010103 N.º ou al.º

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Transporte.....			29	706 544,28	27	654 285,96	27	654 285,96			
Assistente administrativo especialista	269	1 195,36	3	43 032,96	3	43 032,96	3	43 032,96			
Assistente administrativo principal	222	986,51	1	11 838,12	1	11 838,12	1	11 838,12			
Assistente administrativo	199	884,31	2	21 223,44	2	21 223,44	2	21 223,44			
Impressor de artes gráficas principal	244	1 084,27	1	13 011,24	1	13 011,24	1	13 011,24			
Montador electricista	189	839,87	1	10 078,44	1	10 078,44	1	10 078,44			
Montador de telecomunicações	189	839,87	1	10 078,44	1	10 078,44	1	10 078,44			
Telefonista	181	804,32	1	9 651,84	1	9 651,84	1	9 651,84			
Telefonista	128	568,80	2	13 651,20		13 651,20		13 651,20			
Encarregado do pessoal auxiliar	222	986,51	1	11 838,12	1	11 838,12	1	11 838,12			
Auxiliar administrativo	199	884,31	1	10 611,72	1	10 611,72	1	10 611,72			
Auxiliar administrativo	170	755,44	1	9 065,28	1	9 065,28	1	9 065,28			
Auxiliar administrativo	146	648,79	1	7 785,48	1	7 785,48	1	7 785,48			
Auxiliar administrativo	137	608,79	1	7 305,48	1	7 305,48	1	7 305,48			
Auxiliar administrativo	128	568,80	8	54 604,80	1	6 825,60	1	6 825,60			
Motorista de ligeiros	151	671,00	1	8 052,00	1	8 052,00	1	8 052,00			
Motorista de ligeiros	142	631,01	3	22 716,36	2	15 144,24	2	15 144,24			
Operador de reprografia	133	591,01	1	7 092,12	1	7 092,12	1	7 092,12			
Mordomo	192	853,20	1	10 238,40							
<b>Soma ou a transportar .....</b>			<b>60</b>	<b>988 419,72</b>	<b>47</b>	<b>833 457,72</b>	<b>47</b>	<b>833 457,72</b>			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>							47	138 909,52			
<b>Soma .....</b>							47	972 367,24			
<b>Subsídio de refeição .....</b>							47	44 622,27			
<b>Total .....</b>							47	1 016 989,51			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Pessoal contratado a termo \_\_\_\_\_

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores \_\_\_\_\_

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 010106 N.º ou al.º \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Assistente administrativo	199	663,22	2	15 917,28	2	15 917,28	2	15 917,28			
Rececionista	199	663,22	1	7 958,64	1	7 958,64	1	7 958,64			
Auxiliar administrativo	128	426,59	1	5 119,08	1	5 119,08	1	5 119,08			
<b>Soma ou a transportar .....</b>			4	28 995,00	4	28 995,00	4	28 995,00			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>							4	4 832,50			
<b>Soma .....</b>							4	33 827,50			
<b>Subsídio de refeição .....</b>							4	3 797,64			
<b>Total .....</b>							4	37 625,14			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Pessoal em qualquer outra situação \_\_\_\_\_

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores \_\_\_\_\_

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 010109 N.º ou al.º \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Chefe de gabinete a)		3 625,26	1	43 503,12	1	43 503,12	1	43 503,12			
Secretário particular a)		1 993,89	2	47 853,36	1	23 926,68	1	23 926,68			
Adjunto b)		2 900,20	7	243 616,80	7	243 616,80	7	243 616,80			
Secretário de Grupo Parlamentar c)		1 993,89	3	71 780,04	3	71 780,04	3	71 780,04			
Aux. de secretário de Grupo Parlamentar d)		1 196,33	7	100 491,72	7	100 491,72	7	100 491,72			
Aux. de secretário de Grupo Parlamentar e)		558,18	5	25 118,10	5	25 118,10	5	25 118,10			
Aux. de secretário de Grupo Parlamentar f)		22 809,04	35	273 708,48	35	273 708,48	35	273 708,48			
<b>Soma ou a transportar .....</b>			60	806 071,62	59	782 144,94	59	782 144,94			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>							54	126 171,14			
<b>Soma .....</b>								908 316,08			
<b>Subsídio de refeição .....</b>							32	30 381,12			
<b>Total .....</b>								938 697,20			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

  
(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Gratificações

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 010110 N.º ou al.º

(b)

(c)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Motorista	142	137,81	1	1 653,72	1	1 653,72	1	1 653,72			Aplicação do DL n.º 381/89, de 28-10.
Soma ou a transportar.....			1	1 653,72	1	1 653,72	1	1 653,72			
Diuturnidades .....											
Gratificações certas e permanentes .....											
Subsídios de férias e de Natal .....											
Soma .....							1	1 653,72			
Subsídio de refeição .....											
Total .....							1	1 653,72			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

  
(Selo branco)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Representação

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 010111 N.º ou al.º

(b) \_\_\_\_\_  
(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		1 869,57	1	22 434,84	1	22 434,84	1	22 834,84			a) N.º 1 do art.º 21.º da Lei 4/85, de 9-04 e art.º 3.º do DLR 10/87/A, de 24-06.
Vice-presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores b)		867,37	2	20 816,88	2	20 816,88	2	20 816,88			b) N.º 2 do art.º 16.º da Lei 4/85, de 9-04.
Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores c)		520,42	2	12 490,08	2	12 490,08	2	12 490,08			c) N.ºs. 3, 4 e 5 do art.º 16.º da Lei 4/85, de 9-04 e n.ºs. 2 e 3 do DLR 10/87/A, de 24-06.
Presidente de Grupo Parlamentar c)		693,90	2	16 653,60	2	16 653,60	2	16 653,60			
Vice-presidente de Grupo Parlamentar c)		520,42	5	31 225,20	5	31 225,20	5	31 225,20			
Presidente de Comissão c)		520,42	7	43 715,28	7	43 715,28	7	43 715,28			d) N.º 6 do art.º 16.º da Lei 4/85, de 9-04 com a redacção que lhe foi dada pela Lei 102/88, de 25-08.
Relator de Comissão Parlamentar c)		520,42	7	43 715,28	7	43 715,28	7	43 715,28			
Deputados d)		346,95	26	108 248,40	26	108 248,40	26	108 248,40			e) N.º 1 do art.º 9.º Do DL 262/88, de 23-07 aplicado nos termos do DLR n.º 14/87/A, de 22-07.
Chefe de Gabinete e)		755,02	1	9 060,24	1	9 060,24	1	9 060,24			
Adjunto e)		755,02	8	72 481,92	6	54 361,44	6	54 361,44			
Secretária-geral f)		755,98	1	9 071,76	1	9 071,76	1	9 071,76			f) Despacho conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto.
<b>Soma ou a transportar .....</b>			<b>62</b>	<b>389 913,48</b>	<b>60</b>	<b>371 793,00</b>	<b>60</b>	<b>372 193,00</b>			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>											
<b>Soma .....</b>							<b>60</b>	<b>372 193,00</b>			
<b>Subsídio de refeição .....</b>											
<b>Total .....</b>							<b>60</b>	<b>372 193,00</b>			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

  
(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008

(d) Abono para falhas \_\_\_\_\_

(a) Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.\* 01 Cl. Ec. 010205 N.º ou al.\* \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Tesoureiro	259	83,78	1	1 005,36	1	1 005,36	1	1 005,36			DL n.º 7/89/A, de 20-07.
Soma ou a transportar .....			1	1 005,36	1	1 005,36	1	1 005,36			
Diuturnidades .....											
Gratificações certas e permanentes .....											
Subsídios de férias e de Natal .....											
Soma .....								1 005,36			
Subsídio de refeição .....											
Total .....								1 005,36			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Legislativa Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Setembro de 2007

A Pres. Cons. Adm.

(Selo branco)